AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 106/16 e 107/16**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 04/07/2016
VALOR (R$): 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – art. 7º, I, "b"

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

RESGATE E APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL

FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMAB 5+,

CNPJ n.º 13.327.340/0001-73

- RESGATE DE R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1741-8, C/C 9999-6, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI, PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMAB 5+, CNPJ n.º 13.327.340/0001-73.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 72, de 23/06/2016, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 210, de 23/06/2016, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a migração de vinte milhões de reais, aplicado no Fundo de Investimentos BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI, para aplicação no Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IMAB 5+, do Banco do Brasil. Tal migração se dá em razão do atual cenário econômico e político do país, sendo que o referido fundo obtive a maior rentabilidade nos últimos 12 meses. O compromisso do fundo é investir a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo deve manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA série B 5+ (IMA-B 5+). Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-Bs) com vencimento superior a 5 (cinco) anos, que remunera o investidor com uma taxa de juros pré-fixada, acrescida da variação do IPCA no período. Analisado o regulamento do fundo e a taxa de administração que está em linha com as

<table>
<tr><td colspan="3">práticas de mercado para fundos semelhantes. Os riscos aos quais o fundo incorre estão relacionados a "mercado". O fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea "b”.

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa/Data da Posição Atual: 29/06/2016
Instituição Financeira: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.
CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69
Tipo de Ativo: : Fundo de Investimento 100% Títulos TN – art. 7º, I, “b”.
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMAB 5+.
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Valor Total Atual: R$ 20.000.000,00
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 1.036.271.427,55</td></tr>
<tr><td>Proponente:
Comitê de Investimentos
Ata n.º 72/16, de 23/06/16

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 30/07/2017

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 23/03/2019

Fabiana Camilotti

Autorizado:
Conselho Deliberativo
Ata n.º 210/16, de 23/06/16</td><td>Gestor/autorizador:

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018</td><td>Responsável pela
liquidação da operação:

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017</td></tr>
</table>